

## SUMÁRIO

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL .....	2
1.ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL.....	6
COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA.....	7

### **Defensoria Pública do Estado do Paraná**

Rua Mateus Leme, 1908, Centro  
CEP 80530-010 - Curitiba - PR  
Telefone: (41) 3313-7336



**DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL**

**RESOLUÇÃO DPG N° 118, DE 19 DE  
ABRIL DE 2023**

*Nomeação para cargo de provimento em comissão*

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições previstas no art. 18, XII, da Lei Complementar Estadual n° 136/2011;

**CONSIDERANDO** o estudo de impacto orçamentário-financeiro contido no Protocolo Administrativo n° 18.572.525-1;

**CONSIDERANDO** o contido no Protocolo Administrativo n° 20.230.654-3;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Nomear **Isabela Adhara Caniato**, RG n° 10.207.703-2, CPF n° 115.675.839-46, para o cargo de provimento em comissão de Assessora dos Órgãos de Execução (Simbologia 04-C), da Defensoria Pública do Estado do Paraná, para exercício de suas funções junto a Sede de Jandaia do Sul.

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

**ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**  
**EXTRATO DO CONTRATO N° 015/2023**

Protocolo: 20.157.897-3 Dispensa de Licitação n° 004/2023

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – DPPR e CHAVES DEDETIZADORA LTDA

Objeto: Prestação de serviços de desinsetização geral e desratização da sede da Defensoria Pública do Estado do Paraná em Maringá.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses (excluído o dia do termo final), contados da sua publicação no Departamento Eletrônico da Defensoria Pública (DED), prorrogável na forma do artigo 103, inciso II, da Lei Estadual n° 15.608/2007.

Valor do Contrato: R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais)

Dotação Orçamentária:

0760.03.061.43.6009/95/3.3 – Fundo da Defensoria Pública / Recurso de outras fontes / Outras despesas correntes. Fonte: 250 – diretamente arrecadados. Detalhamento da despesa orçamentária: 3.3.90.39.78 - Limpeza e Conservação.

**ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**  
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 008/2022**

**Protocolo: 19.751.460-4      Dispensa de Licitação 014/2021**

**Partes:** Defensoria Pública do Paraná e Ecovitalle Soluções Ambientais Ltda.

**Objeto:** Prorrogação da vigência contratual por 12 meses (10/06/2023 a 09/06/2024).

**Valores:** Valor unitário atual/por visita é de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais).

Considerando-se 2 visitas anuais, o valor anual atual é de R\$ 880,00 (oitocentos reais).

**Valor do Termo:** R\$ 880,00 (oitocentos reais).

**Dotação orçamentária:** 0760.03.061.43.6009 / 95 / 3.3 - Fundo da Defensoria Pública / Recursos de Outras Fontes / Outras Despesas Correntes, Fonte de Recursos: 250 – Diretamente Arrecadados, Detalhamento: 3.3.90.39.78 – Limpeza e conservação.

**ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

DATA	DEFENSORIA PÚBLICA
24/04/2023 a 28/04/2023	18ª Defensoria Pública da 2ª região
A partir de 29/04/2023	3ª Defensoria Pública da 2ª região

§1º. Fica mantida a designação em acumulação da defensora pública mencionada no *caput* para a 3ª Defensoria Pública de Substituição da 2ª região, para atuar em substituição na 17ª Defensoria Pública da 2ª região, nos termos da Resolução DPG nº 063/2023.

§2º. Fica a defensora pública mencionada no *caput* designada extraordinariamente, nos dias 27 e 28 de abril de 2023, para a 32ª Defensoria Pública da 2ª região.

**Art. 2º.** Designar a defensora pública **DANIELLE PEREIRA DOS SANTOS MAIA**, titular da 2ª Defensoria Pública de Substituição da 2ª região, para atuação nos seguintes termos:

DATA	DEFENSORIA PÚBLICA
24/04/2023 a 28/04/2023	33ª Defensoria Pública da 2ª região
A partir de 29/04/2023	4ª Defensoria Pública da 2ª região

§1º. Fica mantida a designação em acumulação da defensora pública mencionada no *caput* para a 4ª Defensoria Pública de Substituição da 2ª região, para atuar em substituição na 16ª Defensoria Pública da 2ª região, nos termos da Resolução DPG nº 063/2023.

§2º. Fica a defensora pública mencionada no *caput* designada extraordinariamente, nos dias 27 e 28 de abril de 2023, para a 32ª Defensoria Pública da 2ª região.

**RESOLUÇÃO DPG Nº 117, DE 18 DE ABRIL DE 2023**

*Designa defensoras públicas em substituição*

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, especificamente o artigo 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

**CONSIDERANDO** o art. 6º da Deliberação CSDP nº 019/2022;

**CONSIDERANDO** o contido no Protocolo nº 20.254.301-4;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Designar a defensora pública **TALITA DEVÓS FALEIROS**, titular da 1ª Defensoria Pública de Substituição da 2ª região, para atuação nos seguintes termos:





**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ EXTRATO – 7º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2019, P.E. 11/2019 – DPP**

**Protocolo:** 19.570.782-0

**Partes:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – DPPR e Epic Serviços e Locações Ltda.

**Objeto:**

**Motorista**

Repactuação 2021 -data base: 01/08/2021 (vigência) - percentual de 6,95% - Novo valor do posto: R\$ 5.400,18; Repactuação 2022 - data base: 01/01/2022 (vigência) – percentual de 2,233% - Novo valor do posto: R\$ 5.520,77;

Repactuação 2022 – data base: 01/08/2022 (vigência) – percentual de 9,7296% - Novo valor do posto: R\$ 6.6057,92.

Valor do posto de motorista: R\$ 37.801,26 (01/08/2021); R\$ 38.645,39 (01/01/2022) e R\$ 42.405,44 (01/08/2022).

**Hora Extraordinária**

Atualização das horas extraordinárias em decorrência do reajuste salarial.

Valor mensal estimado: R\$ 7.704,80(01/08/2021); R\$ 7.922,70 (01/01/2022) e R\$ 8.724,84 (01/08/2022).

**Diárias e Pedágios**

Atualização do valor das diárias em conformidade com a CCT da categoria.

Valor anual máximo estimado:R\$ 53.040,00; Aumento de R\$ 7.960,00 (a partir de 01/08/2021); R\$ 7.000,00 (a partir de 01/08/2022).

Pedágio: Valor máximo anual mantido em R\$ 12.100,00.

Valor total do termo: R\$ 143.439,12, sendo R\$ 119.705,84 para motorista; R\$ 14.654,96 (hora extra) e R\$ 9.078,31 (diária).

Fundamentação legal: . Fundamento Legal: Art. 113 da Lei Estadual 15.608/07.

dotação orçamentária: 0760.03.061.43.6009 / 95 / 3.3 –

Fundo da Defensoria Pública / Recursos de Outras Fontes / Outras Despesas Correntes. Fonte de Recursos: 250 -

Diretamente Arrecadados. Detalhamento de Despesas:

3.3.90.37.08 – Locação de Mão de Obra/Motoristas: R\$

49.196,51 3.3.90.37.08 – Locação de Mão de

Obra/Motoristas. (horas extras): R\$ 10.368,15

3.3.90.93.10 – Restituição de Despesas/Diárias: R\$

8.685,58. 3.3.90.92.13 – Despesas de Exercícios

Anteriores (2021-2022): R\$ 75.188,88.

**Assinatura: 19 de abril de 2023.**

Curitiba, 19 de abril de 2023

**ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná.



**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico:** 016/2023 - DPE-PR

**Objeto:** aquisição de licenças de uso (locação) de sistema de videoconferência em nuvem, para o período de 12 (doze) meses, para a Defensoria Pública do Estado do Paraná.

**Adjudicatário(s):**

**Lote 01:** XP On CONSULTORIA LTDA; CNPJ 26.626.773/0001-71; Valor total do lote: R\$ 60.259,92 (Sessenta mil, duzentos e cinquenta e nove reais com noventa e dois centavos).

**Data da assinatura:** 18/04/2023

**Mais informações:**

[www.defensoriapublica.pr.def.br](http://www.defensoriapublica.pr.def.br),  
[www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

**ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO DPG N° 012/2023**

**PARTES:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO e PREFEITURA DE CANDÓI

**OBJETO:** Instalação de um posto de atendimento remoto ao público nas dependências físicas da PREFEITURA DE CANDÓI, estabelecendo mútua cooperação na prestação de assistência jurídica gratuita a população hipossuficiente do Município de Candói.

**FUNDAMENTO:** Lei 8.666/93 e alterações

**NÚMERO DO PROTOCOLO INTERNO:** 20.001.198-8

**VIGÊNCIA:** Vinte e quatro (24) meses contados a partir da publicação do extrato

**FISCAL DPE-PR:** Matheus Cavalcanti Munhoz - Assessoria de Projetos Especiais

**DATA DA ASSINATURA:** 17/04/2023

**ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO DPG N° 013/2023**

**PARTES:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO e PREFEITURA DE CAMPINA DO SIMÃO

**OBJETO:** Instalação de um posto de atendimento remoto ao público nas dependências físicas da PREFEITURA DE CANDÓI, estabelecendo mútua cooperação na prestação de assistência jurídica gratuita a população hipossuficiente do Município de Candói.

**FUNDAMENTO:** Lei 8.666/93 e alterações

**NÚMERO DO PROTOCOLO INTERNO:** 20.016.074-6

**VIGÊNCIA:** Vinte e quatro (24) meses contados a partir da publicação do extrato

**FISCAL DPE-PR:** Matheus Cavalcanti Munhoz - Assessoria de Projetos Especiais

**DATA DA ASSINATURA:** 17/04/2023

**ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

**PORTARIA 101/2023/DPG/DPPR**

*Concede licença saúde a Defensor Público do Estado do Paraná.*

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, **considerando** o artigo 18, XII da Lei Complementar Estadual nº 136/2011, **considerando** o Laudo CSO nº 044 de 16 de abril de 2023,

**CONCEDE**

**Art. 1º** Licença saúde a Defensor Público abaixo relacionado:



Nome	Cargo	Rg	Dias	Período
Erick Le Palazzi Ferreira	Defensor Público	139149238	5	16/04/2023 A 20/04/2023

Curitiba, 20 de abril de 2023.

**ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

### RESOLUÇÃO DPG Nº 120, DE 20 DE ABRIL DE 2023

*Retifica resolução DPG nº 111/2023, Nomeação para cargo de provimento em comissão*

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas no art. 18, XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

**CONSIDERANDO** o estudo de impacto orçamentário-financeiro contido no Protocolo Administrativo nº 18.572.525-1;

**CONSIDERANDO** o contido no Protocolo Administrativo nº 20.230.654-3;

**RESOLVE RETICAR A RESOLUÇÃO DPG Nº 111/2023.**

**Onde se lê:**

**Art. 1º.** Nomear **PIETRA BETTO POSSAMAI**, RG nº 12.315.957-8, CPF nº 100.136.209-83, para o cargo de provimento em comissão de Assessor do Órgão de Execução (simbologia 04-C), da Defensoria Pública do Estado do Paraná, para exercício de suas funções junto a sede de Almirante Tamandaré.

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

**Leia-se:**

**Art. 1º.** Nomear **PIETRA BETTO POSSAMAI**, RG nº 12.315.957-8, CPF nº 100.136.209-83, para o cargo de provimento em comissão de Assessor do Órgão de Execução (simbologia 04-C), da Defensoria Pública do Estado do Paraná, para exercício de suas funções junto a Casa da Mulher Brasileira.

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

**ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

### 1.ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

### RESOLUÇÃO 1ª SUB Nº 022, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

*Designa extraordinariamente Defensores/as Públicos/as para atuarem perante as 8ª, 9ª, 10ª e 11ª Varas Cíveis de Curitiba, entre os dias 08/05/2023 e 26/05/2023.*

A 1ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º, inciso IX, da Resolução DPG nº 041/2023,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Designar extraordinariamente, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, o Defensor Público Matheus Lobo Marinho Noletto para atuar perante a 8ª Vara Cível de Curitiba, em substituição ao Defensor Público Newton Pereira Portes Junior, entre os dias 08/05/2023 e 26/05/2023.

**Art. 2º.** Designar extraordinariamente, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, o Defensor Público Paulo Cinquetti Neto para atuar perante a 9ª Vara Cível de Curitiba, em substituição ao Defensor Público Newton



Pereira Portes Junior, entre os dias 08/05/2023 e 26/05/2023.

**Art. 3º.** Designar extraordinariamente, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, a Defensora Pública Nize Lacerda Araújo Bandeira para atuar perante a 10ª Vara Cível de Curitiba, em substituição ao Defensor Público Newton Pereira Portes Junior, entre os dias 08/05/2023 e 26/05/2023.

**Art. 4º.** Designar extraordinariamente, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, o Defensor Público Tiago Bertão de Moraes para atuar perante a 11ª Vara Cível de Curitiba, em substituição ao Defensor Público Newton Pereira Portes Junior, entre os dias 08/05/2023 e 26/05/2023.

**Art. 5º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 19 de abril de 2023.

**OLENKA LINS E SILVA MARTINS**  
1ª Subdefensora Pública-Geral

**COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA**

#### **PORTARIA Nº 07/2023/NUPEP**

*Portaria de desligamento de servidora das atividades de colaboração.*

**A DEFENSORA PÚBLICA CHEFE DO NÚCLEO DA POLÍTICA CRIMINAL E DA EXECUÇÃO PENAL**, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 5º, *caput* e §4º, da Portaria nº 05/2022/NUPEP;  
**CONSIDERANDO** pedido de desligamento feito pela servidora Janaina Alves Teixeira das atividades de colaboração no dia 05 de abril de 2023.

#### **RESOLVE**

**Art. 1º.** Desligar a servidora **JANAINA ALVES TEIXEIRA** das atividades de

colaboração perante o NUPEP, como efeitos a partir do dia 05 de abril de 2023.

**Parágrafo único.** Não tendo sido desenvolvidas atividades no período de colaboração, deixa-se de emitir certificado de colaboração.

Curitiba, 10 de abril de 2023.

**ANDREZA LIMA DE MENEZES**  
Defensora Pública Chefe do NUPEP

#### **PORTARIA 15ºRegional Nº 003/2023**

*Suspende as férias de servidora da Defensoria Pública Do Estado Do Paraná.*

O coordenador Vinicius De Godeiro Marques no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e no § 2º do art. 13º da Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve: **SUSPENDER** as férias da Analista da Defensoria infracitado(a) Natalia Luersen Moreira, marcadas para o período de 03/07/2023 a 01/08/2023, referentes ao período aquisitivo de 01/01/2023 a 31/12/2023. remarcando-a para 24/04/2023 a 30/04/2023 Justifica-se tal suspensão pela conveniência do serviço. O saldo será remarcado oportunamente.

Paranaguá, 18 de abril de 2023.

**VINICIUS DE GODEIRO MARQUES**  
Chefia Imediata  
Coordenador(a)

